

N.^o 464

W. 167235 E

E. 25-10-2

Fim sem

impugnação

para os

communes legos

parte de

refeito.

Manda Sua Magestade a Rainha
Regente, em nome do Rei, pela Secretaria
d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar,
remetter ao Conselheiro Procurador Geral da
Corôa e Fazenda, o incluso processo de requeri-
mento, em que D. Filomena Honorina da Cos-
ta e D. Virginia Berolina da Costa, solteiras, pe-
dem o pagamento dos vencimentos que ficaram
em divida a seu fallecido pai, Alvaro Justiniano
Socrates da Costa, facultativo de 1.^a classe refo-
mado, que foi, do quadro da provincia de Cabo
Verde, a fim de que o alludido magistrado con-
sulte com o seu parecer o que se lhe offerecer á ex-
ca da dita pretensão.

Faço em 25 de Outubro de 1902

Mandado

Armi. Th. de Sá



ARQUIVO
HISTÓRICO

Sup. 6-11-2
31-10